



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001001

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de abril de 2022

Ano 6

Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE IBIRATAIA E JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro, Ibirataia – BA, 45.580-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº. 647185761/SSP-BA e inscrito no CPF nº. 655.148.825-00, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 981, de 21 de fevereiro de 2013, adiante denominado CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, , pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiézinho, Jequié - BA, 45.208-903, inscrito no CNPJ sob nº. 13.894.878/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, ZENILDO BRANDÃO SANTANA, brasileiro, casada, empresário residente e domiciliada no Município de Jequié-Bahia, portadora da RG nº 01.827.832-94/SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 248.139.665-00, doravante denominados CESSIONÁRIO, ajustam, acordam a celebração do presente Primeiro Termo de Aditivo Convênio de Cooperação Técnica Administrativa nº. 001/2021, nos termos das Leis Orgânicas Municipais, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº. 001/2021 tem como objeto a prorrogação da vigência inicial do referido Convênio estabelecida na sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA de 21 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, passando a vigorar por mais 1 (um) ano, iniciando-se em 21 de janeiro de 2022 e finalizando-se em 21 de janeiro de 2023, visando o desenvolvimento e a promoção de políticas públicas conjuntas entre os municípios de Ibirataia e Jequié, com vistas à cooperação técnica e administrativa por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenentes em prol de uma gestão pública eficiente, aprimorada e qualificada, relativamente quanto à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, com as devidas especificações e anuências dos servidores constantes do Anexo Único deste Primeiro Termo de Aditivo.
- 1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma sendo uma via para o município de Ibirataia, uma via para o município de Jequié, uma via para a servidora Bárbara Cristiane Bezerra Pessoa para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CEDENTE:

Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
(Prefeita Municipal)

Ibirataia – BA, 21 de janeiro de 2022.

CESSIONÁRIO:

Município de Jequié – BA
Zenildo Brandão Santana
(Prefeito Municipal)

TESTEMUNHAS:

Miadene Ferreira dos Santos 1ª. Juliane Soares dos Santos 2ª.

PARECER JURIDICO
Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.
Ibirataia – Bahia, 10 de janeiro de 2022.
(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, pública o presente instrumento eletronicamente no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.
Ibirataia – Bahia, 10 de janeiro de 2022.
(Responsável pelo Setor de Publicações)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001001

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de abril de 2022

Ano 6

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2021

1. Servidores do município de Ibirataia cedido ao município de Jequié:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Bárbara Cristiane Bezerra Pessoa
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 1347
Carga Horária Semanal: 40 horas semanais

CEDENTE:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Município de Ibirataia – BA
Ana Cleia dos Santos Leal
(Prefeita Municipal)

ANUÊNCIA:

Declaro para todos os fins de direito que estou de pleno acordo de forma voluntária e espontânea com a minha disponibilização funcional para o município de Jequié, com ônus e obrigações remuneratórias sobre sua inteira responsabilidade, consoante Convênio de Cooperação Técnica nº. 001/2021 firmado entre os municípios de Ibirataia e Jequié.

Bárbara Cristiane Bezerra Pessoa
(Servidora)

CESSIONÁRIO:

Município de Jequié – BA
Zenildo Brandão Santana
(Prefeito Municipal)

Ibirataia – BA, 21 de janeiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

Anaclene Feneira dos Santos
1ª.

Jueliane Soares dos Santos
2ª.

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por acudir ao interesse público e ao ordenamento jurídico administrativo aplicado à matéria.

Ibirataia – Bahia, 21 de janeiro de 2021.

(Responsável pelo Setor Jurídico)

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA, pública o presente instrumento eletronicamente no Diário Oficial do Município para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus reais efeitos de direito.

Ibirataia – Bahia, 21 de janeiro de 2021.

(Responsável pelo Setor de Publicações)